

\

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem e processamento de roupas de serviço de saúde hospitalar, com locação de enxoval passado e embalado em forma de kits, processado com desinfecção, alvejamento e amaciamento, para o Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ) .
3 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.722,00 (Sessenta e dois mil Setecentos e Vinte e Dois reais) ou A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme art. 7º, § 4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.
4 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta. Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante Fortaleza, 31 de março de 2026

Fortaleza, 31 de março de 2026.

Elaborado por:

NAGILA KININHA DIAS BARROSO 3S QSCON TAD
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

Conferido por:

JORGE VICTOR HOLANDA LIMA 1º Ten Int
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

Aprovado por:

SANDRO SADIQUE ADI cel Av
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - LEI 14133_21_2024 - DISPENSA SERVIÇO DE LAVAGEM GSAU
Data/Hora de Criação:	31/03/2026 18:33:42
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	36b528b0bd24e459caa9b0b53dba844f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento NÁGILA KININHA DIAS BARROSO no dia 31/03/2026 às 15:34:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANTONIO BYRON MENEZES DA SILVA no dia 31/03/2026 às 15:40:16 no horário oficial de Brasília.